



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA N° 2.749, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

**“Nomeia Deogenia Bergmann, para
Exercer no Poder Executivo Cargo em
Comissão que especifica”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA nesta data, 10 de janeiro de 2023, **Deogênia Bergmann**, para exercer, no Poder Executivo, o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, criado no artigo 34, da Lei Municipal n° 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, Horário Semanal: a disposição do Prefeito Municipal, Matrícula n° 02.0209, Lotação: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, percebendo para tanto, o valor mensal correspondente ao CC-1.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 10 de janeiro de 2023.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração